



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Telefone: 38 3821-4009 – Fax: 38 3821-4393

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro – CEP 39440-000 – Janaúba - MG.

Site: www.janauba.mg.gov.br – e-mail: prefeitura@janauba.mg.gov.br

Página Nº. 191

Seção de Legislação

PORTARIA N. 170/2014 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

**EXONERA A PEDIDO DA SERVIDORA
QUE MENCIONA.**

YUJI YAMADA, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal e da Lei 1.716, de 02 de maio de 2007,

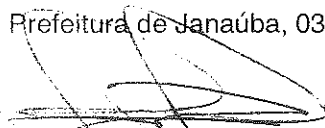
RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar a pedido** da servidora, **JOELMA DE ABREU CARDOSO MIRANDA**, CPF 037.822.236-83, Matrícula 22102-3, do Cargo efetivo de Auxiliar de Classe, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Janaúba, Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 59 da Lei nº.1.715, de 02 de maio de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de dezembro de 2014.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 03 de dezembro de 2014.


Yuji Yamada
Prefeito de Janaúba

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso de PMJ, nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Janaúba: 30 / 12 / 2014